

22 DEZ 2009

Protocolo 075/09
Processo 075/09



Proj. Lei Comp. nº 209/09

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 22/12/2009

1º Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N° 234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei Complementar que “Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004”.

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU tem buscado recompor e ampliar o quadro funcional de servidores na área da Saúde, tanto para suprir vazios existentes do passado, quanto para satisfazer a política de expansão de novos serviços, gradualmente instalados a favor da população.

A crescente demanda da procura por assistência à saúde, que às portas das Unidades cobram por mais vagas de leitos, mais oferta de exames clínicos e mais distribuição de medicamentos, isso tem imposto ao Estado reforçar equipes de trabalho.

Desta forma, estão sendo criadas 195 (cento e noventa e cinco) vagas para o cargo de Médico e 792 (setecentas e noventa e duas) vagas para as demais categorias da área da saúde, justificando assim a alteração dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 297, de 2004.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004, alterados pela Lei Complementar nº 355, de 29 de junho de 2006 e os Anexo I e II, da Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002, alterados pela Lei nº 1.386, de 14 de setembro de 2004, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei Orçamentária e no Plano Plurianual para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I *II*

CARGOS DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE

CARGO	NÍVEL	QUANT.
Administrador Hospitalar	1	35
Assistente Social	1	170
Biólogo	1	27
Biomédico	1	60
Cirurgião Dentista	1	76
Enfermeiro	1	722
Engenheiro Químico	1	15
Farmacêutico	1	148
Farmacêutico – Bioquímico	1	85
Fisioterapeuta	1	133
Fonoaudiólogo	1	37
★ Médico	1	1595
Médico Veterinário	1	75
Nutricionista	1	114
✗ Psicólogo	1	356
Sanitarista	1	7
Terapeuta Ocupacional	1	32
Agente de Serviço de Saúde	2	40
✗ Técnico em Enfermagem	2	1690
Técnico em Equipamentos e Aparelhos Médicos	2	4
Técnico em Higiene Dental	2	16
Técnico em Histologia	2	26
Técnico em Laboratório	2	130
Técnico em Nutrição e Dietética	2	35
Técnico em Ortopedia	2	3
Técnico em Química	2	1
✗ Técnico em Radiologia	2	95
Técnico em Radioterapia	2	3
Técnico em Reabilitação	2	7
Técnico em Serviços de Saúde	2	163
Auxiliar de Enfermagem	3	896
Auxiliar de Serviços Saúde	4	556



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO II *III*

CARGOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E APOIO OPERACIONAL

CARGO	NIVEL	QUANT.
Administrador	1	45
Analista de Sistema	1	35
Arquiteto Urbanista	1	15
Contador	1	29
Economista	1	20
Engenheiro Civil	1	15
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	15
Engenheiro Eletricista	1	18
Engenheiro Industrial	1	1
Engenheiro Mecânico	1	08
Engenheiro Sanitário	1	10
Estatístico	1	30
Físico	1	8
Geógrafo	1	6
Sociólogo	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1	5
Técnico em Comunicação Social	1	3
Zootécnista	1	1
Agente de Serviços Técnicos	2	7
Agente em Atividade Administrativa	2	1132
Desenhista/Cadista	2	14
Mecânico de Aeronave	2	2
Técnico em Agrimensura	2	1
Técnico em Agropecuária	2	2
Técnico em Contabilidade	2	16
Técnico em Farmácia	2	35
Técnico em Hemoterapia	2	25
Técnico em Informática	2	37
Técnico em Mecânica	2	1
Técnico em Órtese e Prótese	2	25
Técnico em Registro e Informações em Saúde	2	35
Técnico em Serviços de Engenharia	2	2
Técnico em Vigilância em Saúde	2	23
Agente em Serviços Gerais	3	10
Auxiliar em Atividades Administrativas	3	250
Auxiliar em Serviços Gerais	3	1047
Auxiliar em Serviços Técnicos	3	5
Auxiliar Oficial de Manutenção	3	15
Datilógrafo	3	4
Motorista	3	220
Oficial de Manutenção	3	97
Operador de Maquina Pesada	3	1
Vigilante	3	6